



RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO TERCEIRO ADITIVO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com a 28ª Reunião Extraordinária realizada em 21 de julho de 2025 as 14 horas e 30 minutos, de forma on line.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso no valor de **R\$ 1.200.553,36** (Um Milhão duzentos mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para o Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração com a Instituição Criança Somos o Amanhã – Projeto Sol, para o prazo de 01/08/2025 a 31/07/2026, destinados a contratação de equipe de Recursos humanos e demais rubricas para viabilizar a execução do serviço ofertado pela entidade no Centro de Convivência para a pessoa Idosa – CCPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de julho 2025.

Thiago dos Santos Peterle
Thiago dos Santos Peterle

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC